



Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

---

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - Análise dos documentos complementares de habilitação - Grupo 2 e Itens 42 e 43 - Empresa D de C Nobre Azevedo**2 mensagens

---

**Andre Luis da Paixao e Silva** <andre.paixao@tjam.jus.br>

10 de março de 2023 às 10:37

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023 (SEI nº 2022/000018494-00 da Licitante classificada sob análise, Empresa D de C Nobre Azevedo**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **13/03/2023, às 8h**.

Atenciosamente,

--  
**André Luis da Paixão e Silva**  
Matrícula nº 1656-0-A  
Membro da Coordenadoria de Licitação

---

 **Atestado e Notas \_ D de C Nobre Azevedo..pdf**  
3363K

---

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

10 de março de 2023 às 10:49

Para: Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa D de C Nobre, referente ao Grupo 2 e itens 42 e 43 do PE002/2023.

O atestado emitido pela D'Alves Decor contempla itens similares, e foi possível confirmar sua autenticidade através da NF002.

Documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]